

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Portarias Municipais	2
Suspensão do Certame	3
Aviso de Abertura	4
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	5

JANEIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 471/2025

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 059, de 22 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ACÁCIO DOS SANTOS”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Considerando a apresentação da certidão de óbito pelos familiares do servido, junto à municipalidade, em 22 de janeiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de falecimento, em 26/12/2024, o servidor público municipal “ACÁCIO DOS SANTOS”, matrícula 1361, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \*\*.634.5\*\*-\* SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.237.1-\*\*, ocupante do cargo de efetivo CONSERVEIRO DE ESTADAS.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente do falecimento do servidor, em 26/12/2024, conforme Certidão de Óbito matrícula 113860 01 55 2025 4 00047 155 0028214 89.

Art. 2º - Fica revogada a nomeação, de 13 de outubro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo à data de 26/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 22 de janeiro de 2025.

ALÉX EUZEBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_\_ de forma eletrônica \_\_\_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 24 de janeiro de 2025.

Pregão Eletrônico nº 056/2024  
Origem: Procuradoria Municipal  
Objeto: Parecer Jurídico – Suspensão do Certame.

#### DESPACHO

Acolho integralmente o Parecer Jurídico de fls.165/168, e faço deves a razão do meu decidir para:

- I) DEETERMINAR a imediata suspensão da presente Licitação, visando obstar qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal, bem como apurar eventual vulneração dos Princípios norteadores da Administração Pública Municipal;
- II) DETERMINAR que o Setor de Agricultura para que informe quais Bairros Rurais são dotados de sistema de Monitoramento de Câmeras de Segurança;
- III) DETERMINAR que o Setor de Mobilidade Urbana para que informe quais Bairros Rurais são dotados de sistema de Monitoramento de Câmeras de Segurança;
- IV) DETERMINAR que o Setor de Mobilidade Urbana, ainda, justifique a razão da instalação das Câmeras de Segurança em um lugar destituído de Moradores no entorno; e
- V) DETERMINAR que o Setor de Obras informe quem promoveu a instalação dos Postes de Madeira e do Poste Padrão existente em frente a Fábrica de Molhos de propriedade da ex mandatária, e, ainda, quem está promovendo o pagamento as Contas de Energia Elétrica no local.

Por fim, determino a remessa do presente Certame ao Setor de Licitações para ciência e providências.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga,  
Em 21 de janeiro de 2025.

---

Alex Euzébio Torres  
Prefeito Municipal

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, Edital nº 002/2025, Proc. Adm. N° 002/2025.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Início da disputa: 07/02/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

Termo de Notificação nº 11/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estabelecimento comercial situado na Estrada Municipal, Bairro do Caetano, São Luiz do Paraitinga-SP, na data de 23 de janeiro de 2025, às 15h16min, foi notificado pelo Fiscal Municipal ((disposto no local em vista a ausência do proprietário/responsável)) para comparecer à prefeitura para fins de regularização e/ou esclarecimento e providenciar o A.V.C.B./C.L.C.B. para o devido funcionamento do estabelecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.